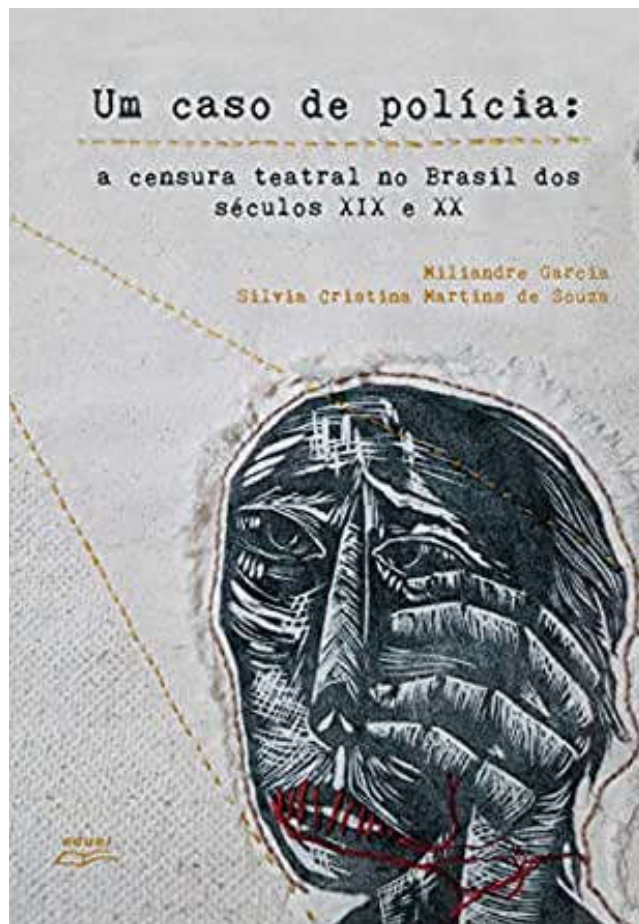


A censura através dos tempos: *teatro e autoritarismo no Brasil*



Thiago de Sales Silva

Mestre e doutorando em História pela Universidade Federal do Ceará (UFC). thiago.sales7@gmail.com

A censura através dos tempos: teatro e autoritarismo no Brasil

Censorship through time: theater and authoritarianism in Brazil

Thiago de Sales Silva

GARCIA, Miliandre e SOUZA, Silvia Cristina Martins de. *Um caso de polícia: a censura teatral no Brasil dos séculos XIX e XX*. Londrina: Eduel, 2019, 325 p.



No ano passado, no Brasil, diversos veículos de comunicação denunciaram como ato censório uma série de medidas tomadas por instâncias do Executivo, Legislativo e do Judiciário. Dentre os casos com maior notoriedade, a proibição, por parte do prefeito carioca Marcelo Crivella, da venda de uma história em quadrinhos dos Vingadores, na Bienal do Livro do Rio de Janeiro, em setembro de 2019. Segundo comunicado oficial, a decisão se justificava em virtude da reprodução de um beijo entre personagens do mesmo sexo, nas páginas do impresso. Já em 2020, noticiou-se a tentativa de censura de mais de quarenta títulos de literatura nacional e estrangeira por meio de portaria emitida pelo governo de Rondônia. Entraram na lista obras supostamente inapropriadas para alunos do ensino médio, livros de autores clássicos como Euclides da Cunha, Franz Kafka e Machado de Assis. Os impulsos censórios registrados recentemente no país guardam relação direta com o fortalecimento de grupos e políticas de caráter conservador vinculados à direita e à extrema-direita, mas também ao forte imaginário autoritário que tanto marca as relações sociais por aqui.

Nesse contexto, *Um caso de polícia: a censura teatral no Brasil dos séculos XIX e XX*, das historiadoras Miliandre Garcia e Silvia Cristina Martins de Souza, publicado no segundo semestre de 2019 pela Editora da Universidade Estadual de Londrina (Eduel), assinala a pertinência do debate acerca da censura no país. As autoras, com larga trajetória de estudos em torno do tema, revisitam seus objetos de pesquisa e aprofundam o olhar sobre o teatro e a censura, em tempos distintos. Souza, professora do Departamento de História da Universidade Estadual de Londrina (UEL), estudiosa dos oitocentos desde sua dissertação de mestrado¹, vem se dedicando a analisar a censura ao teatro no século XIX em trabalhos mais recentes. Por outro lado, Garcia, docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), tem estudado a experiência

¹ SOUZA, Silvia Cristina Martins de. *Ideias encenadas: uma interpretação de O demônio familiar*, de José de Alencar. Dissertação (Mestrado em História) – Unicamp, Campinas, 1996.

censória na área do teatro, durante a ditadura militar brasileira, desde sua tese², publicando, a partir de então, diversos artigos sobre o assunto.

Objetivando refletir acerca da censura ao teatro, em longa duração, *Um caso de polícia* dialoga com vasta bibliografia, entre textos já tradicionais do campo e pesquisas divulgadas mais recentemente. O desafio analítico lançado pela publicação, no que tange às aproximações entre tempos tão distantes, se inspirou nos escritos do historiador americano Robert Darnton³, propondo-se pensar “como experiências distintas no tempo e no espaço estavam unidas em torno de noções mais gerais sobre o significado da censura” (p. 27). As autoras buscam, nesse sentido, compreender como o fenômeno da censura “atraves-sou duas realidades histórico-sociais distantes no tempo” (p. 28). Para isso, problematizam a historicidade dos períodos investigados, atentas às suas particularidades, tensionamentos, relações de força e aos agentes estatais ou não envolvidos nas respectivas tramas.

Portanto, a obra se divide em duas partes. A primeira, intitulada “A censura teatral no Brasil oitocentista”, se debruça sobre a criação e funcionamento do Conservatório Dramático Brasileiro (CDB), que compartilhava a responsabilidade pela censura teatral com a polícia, em meados do século XIX. “A censura teatral no Brasil na segunda metade do século XX” é o título da segunda parte, a qual se ocupa da criação do Serviço de Censura e Diversões Públicas (SCDP), em 1946, e do processo de reformulação do órgão e da legislação que amparava suas ações após o golpe civil-militar que destituiu João Goulart da presidência da República e deu início aos 21 anos de regime militar.

Antes de adentrarmos propriamente no objeto de estudo de *Um caso de polícia*, vale mencionar a lacuna assumida pelas próprias autoras quanto ao período relativo à censura promovida pelo Estado Novo, por meio do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), criado por Getúlio Vargas, em 1939. A ausência de documentação, que evidencie as rotinas burocráticas e o processo de avaliação de peças e espetáculos por parte das forças estatais da época, dificulta o aprofundamento do olhar historiográfico sobre essa experiência autoritária localizada na primeira metade do século XX. Tal hiato analítico não é uma marca apenas dessa obra, mas da própria historiografia, que pouco explorou a temática, mesmo sob outros prismas que não os dos registros oficiais.

A disposição dos capítulos demarca as trajetórias de pesquisa das duas professoras, embora a proposta de não atribuir autoria aos textos pretenda conferir uniformidade a uma escrita a quatro mãos. Aqui, optamos, no entanto, por identificar as respectivas autorias, indicando a pesquisadora responsável pela análise empreendida.

Na abertura dos debates, ao se examinar o papel do primeiro CDF, criado em 1843, no Rio de Janeiro, o leitor é conduzido pela narrativa cuidadosa de Souza, que nos apresenta o cenário político e social no qual o órgão se originou. Interessado em intervir diretamente na cultura, o governo imperial,

² GARCIA, Miliandre. “*Ou vocês mudam ou acabam*”: teatro e censura na ditadura militar (1964-1985). Tese (Doutorado em História) – UFRJ, Rio de Janeiro, 2008.

³ Ver DARNTON, Robert. *Censores em ação*: como os estados influenciaram a literatura. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

que já exercia forte influência sobre o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e a Academia Imperial de Belas Artes (Aiba), aproximou-se de intelectuais e homens de letras, comprometido na “construção e legitimação de uma idealizada identidade cultural para a nação” (p. 41), com a inauguração e manutenção do conservatório. Apesar de sua natureza literária, a instituição também aspirava exercer a censura prévia. Daí que, como bem pontua Souza, ao ambicionar a censura estética, terminou por priorizar a censura moral e política (p. 50).

Ao longo da análise, compreendemos que as disputas em torno do âmbito censório foram além das relações entre o conservatório e os criadores e artistas ligados às peças, pois eram igualmente objeto de tensão entre o CDB e a polícia. A autora ressalta que a polícia imperial entrou em conflito de jurisdição com outras instâncias, como a Câmara do Senado do Rio de Janeiro, dado o excesso de atribuições delegadas à instituição. Dessa forma, “após a análise e liberação do Conservatório, as peças deveriam receber os vistos de aprovação obrigatórios da Polícia, os quais também estavam condicionados à defesa da moralidade, ao respeito à religião oficial do Império e ao zelo da decência pública” (p. 53). Conforme a documentação investigada, constatou-se que a avaliação da polícia possuía peso maior em comparação com o do CDB, de maneira que, nesse processo, acredita Souza, este último possuía autoridade mais simbólica do que real. Alguns episódios em que tal conflito se acentuou são abordados pela pesquisadora, lançando mão de farto exame documental, e ela ainda se debruça sobre as dificuldades institucionais enfrentadas pela gestão do CDB e a ausência de apoio e incentivo da administração imperial. Esses percalços acarretaram a extinção do conservatório em 1864, e, em decorrência disso, “a polícia voltou a ser a única instituição oficial da censura teatral do Império” (p. 84).

O capítulo subsequente dá continuidade à atuação do órgão, a partir do que Souza denomina “segundo CDB”, recriado em 1871. Para além do exercício censório, “o novo conservatório foi investido da inspeção física dos teatros e do provimento de todos os meios necessários para o desenvolvimento de uma almejada dramaturgia nacional” (p. 92). Entretanto, a instituição se deparou com dificuldades semelhantes às impostas ao primeiro conservatório. Em meio a problemas com a polícia e embates diretos com a imprensa, o CDB, mesmo sob nova configuração, não se efetivou como pretendiam seus idealizadores e seus integrantes. Por outro lado, o crescimento das tendências políticas republicanas, com sua pauta em defesa das liberdades, em detrimento das instituições do Império, contribuiu para o esvaziamento das atribuições do conservatório, levando a seu fim definitivo em 1897.

Enfim, a trajetória da censura teatral no século XIX nos permite perceber as preocupações em torno da vigilância estatal aos costumes e à moral, se bem que de forma ineficiente e assistemática, como se pode inferir da experiência estudada por Souza. Todavia, esse impulso censório não se extinguiu com o encerramento das atividades do CDB e o advento da República. No século XX, como observa Miliandre Garcia, tal esforço prosseguiu, adequando e atualizando a necessidade de censura aos novos interesses e relações de poder em jogo.

No que tange à pesquisa acerca da censura às diversões públicas, há poucos estudos sobre a temática no intervalo democrático entre as ditaduras



do Estado Novo e do pós-1964. Promulgada em 1946, durante o curto governo provisório de José Linhares, a legislação censória, que dará sustentação às políticas desse campo até os anos da ditadura militar, se manteve durante o regime democrático. O primeiro capítulo da segunda parte do livro se dedica a pensar brevemente esse momento, enfatizando o funcionamento do Serviço de Censura e Diversões Públicas e o modo como o órgão se relacionou com o teatro. Apesar das aproximações com a censura do Estado Novo, a autora aponta as lentas mudanças nas práticas censórias, marcadas pela ocorrência de dois eventos simultâneos: “um, a transição para um regime de natureza democrática, e, outro, a extinção de órgãos de natureza autoritária” (p. 128). Esse capítulo apresenta ao leitor listas de filmes e peças censurados, com dados anuais apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Fundo Teatro-Censura, da Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional, que incluem um rol de peças censuradas no Rio de Janeiro, de 1930 a 1966. O texto é um instigante convite a novas pesquisas voltadas para o período.

Os demais capítulos se concentram em analisar o papel da censura teatral do início do regime militar ao término de sua atuação com o advento da Constituição de 1988. Ao examinar a burocracia censória e seus influxos ideológicos entre 1967 e 1980, Garcia considera a possibilidade de refletir sobre as preocupações censórias com base nas oscilações entre motivações de ordem política ou relativas à moral e aos costumes. A questão nos coloca diante de uma discussão bastante recorrente nessa área: os limites entre censuras política e moral. Embora a autora não mencione diretamente o debate sobre o assunto, travado por Carlos Fico e Beatriz Kushnir, pode-se deduzir que a perspectiva adotada no livro caminha quase que para uma terceira margem. Carlos Fico admite a existência de duas censuras, propondo que, no campo da imprensa, prevaleceu a censura a temas políticos, enquanto, no âmbito das diversões públicas, destacou-se a de natureza comportamental e moral.⁴ Por outro lado, de acordo com Kushnir, “sob a capa do ‘resguardo à moral e aos bons costumes’ ou defendendo questões de ‘interesse da nação’, considero a censura sempre política”.⁵ Já Garcia prefere afirmar que o veto institucional às diversões públicas sofreu constantes flutuações, ora ocupando-se majoritariamente de temas políticos, ora de conteúdos morais.

Nesse sentido, do fim dos anos 1960 até o final do governo Médici assistiu-se a uma ascensão da censura política, seguida de uma atenção permanente à questão até 1978, um ano antes da gestão de Petrônio Portella no Ministério da Justiça, quando, segundo a autora, passou-se a conceder maior ênfase à problemática da moral na produção cultural do país. Tal perspectiva assume a dualidade defendida por Fico, mas salienta que, no decorrer da ditadura militar, a censura das diversões públicas ocupou-se, sobretudo, do teor político das peças e espetáculos, a despeito do processo de “distensão” em curso. Pessoalmente, entendo que as duas dimensões são indissociáveis, porque toda e qualquer censura estatal atenderá sempre a interesses e demandas essencialmente políticos. Nessa medida, concordo com Joan Scott, ao subli-

⁴ Cf. FICO, Carlos. *Além do golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2014.

⁵ KUSHNIR, Beatriz. *Cães de guarda: jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988*. São Paulo: Boitempo/Fapesp, 2004, p. 38.

nhar que o controle do comportamento faz pouco sentido em si mesmo, a menos que seja integrado numa análise da construção e consolidação de poder.⁶ Por isso, problematizar as delimitações da natureza censória – política ou moral – questionando, inclusive, seus usos por parte da historiografia e a própria abrangência do político como categoria para pensar as disputas acerca da censura, na ditadura, teria sido algo interessante, ainda que o livro o explorasse por alto.

Miliandre Garcia e Silvia Souza nos conduzem pelo sinuoso percurso da censura teatral brasileira, desnaturalizando a utilização dessa aparelhagem estatal em momentos tão distintos de nossa história. Tendo como fio condutor o caráter policialesco da prática censória, seja no século XIX ou no XX, as historiadoras atentam tanto para as ressignificações de seu emprego quanto para as especificidades dessas experiências. *Um caso de polícia* é, sem dúvida, uma relevante contribuição não só aos estudos da censura ao teatro no Brasil, como às pesquisas a respeito da interdição estatal autoritária sobre demais manifestações da cultura e das artes para além do regime militar. Encarada como um fenômeno histórico, a censura é abordada pelas autoras como elemento sempre dinâmico, fruto dos anseios e contradições das circunstâncias de sua emergência.

Em tempos atuais, de tamanho retrocesso político e social no país, nos quais o poder estatal instituído e segmentos da sociedade civil apelam para o autoritarismo, com profundo despreço por determinadas manifestações culturais, Garcia e Souza lançam luz sobre a necessidade de questionarmos as reiteradas intervenções censórias ao longo da história. A oportuna discussão que realizam, de valor fundamental no âmbito historiográfico, é igualmente um substancial exercício em defesa da cidadania e da democracia.

Resenha recebida em 18 de março de 2020. Aprovada em 5 de maio de 2020.

⁶ Cf. SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, v. 20, n. 2, Porto Alegre, jul.-dez. 1995.